



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 06/2026**

Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do n.º3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do n.º2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **18 de junho de 2026, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e votação da Prestação de Contas Consolidadas de 2025;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026;
- 4- Apreciação, discussão e eventual autorização para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da contrapartida nacional de investimentos diversos;
- 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 6- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 7- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 09 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal

Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira

---